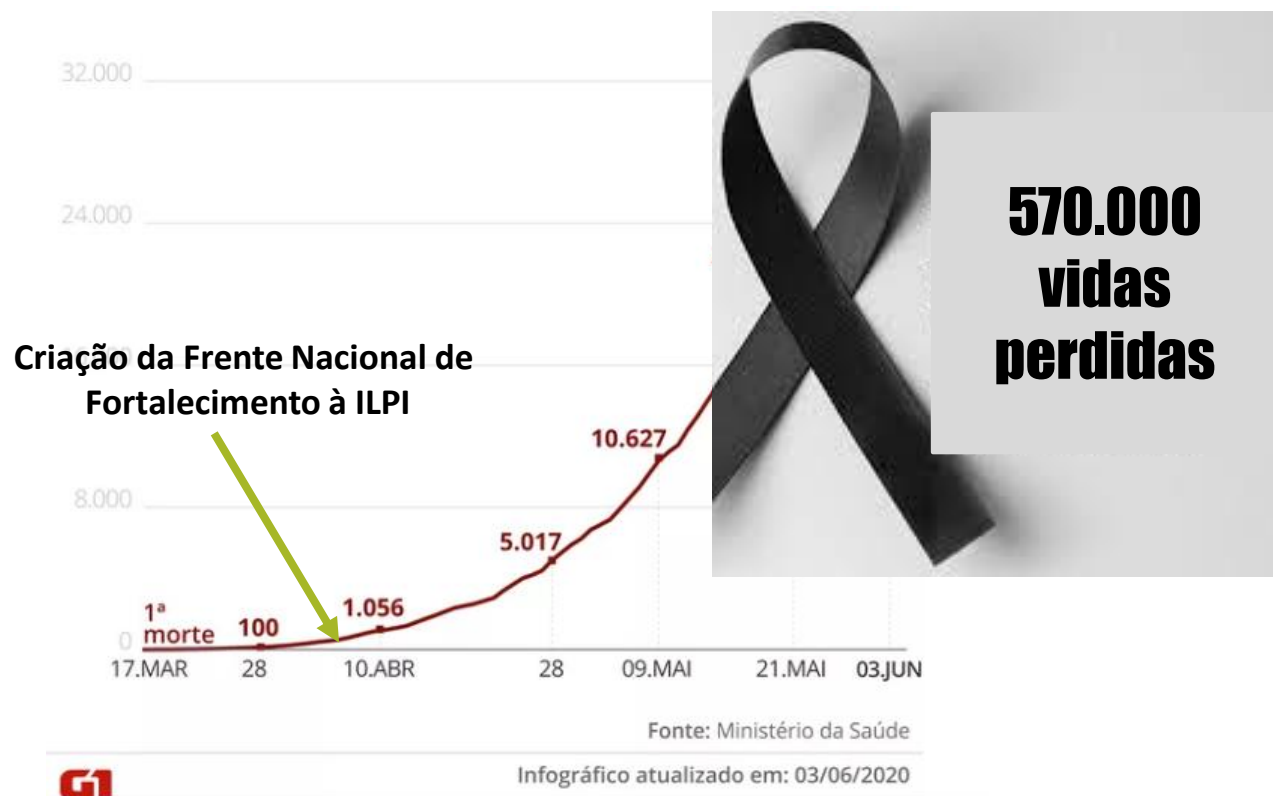




# **“OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”**

Karla Giacomini, PhD

# Mortes por Covid-19



36.000



33.000



18.000

# Roteiro

01

Desafios de  
Envelhecer no  
Século XXI

02

Direitos  
Fundamentais

03

Papel das Políticas  
Públicas

# Roteiro

01

Desafios de  
Envelhecer no  
Século XXI

02

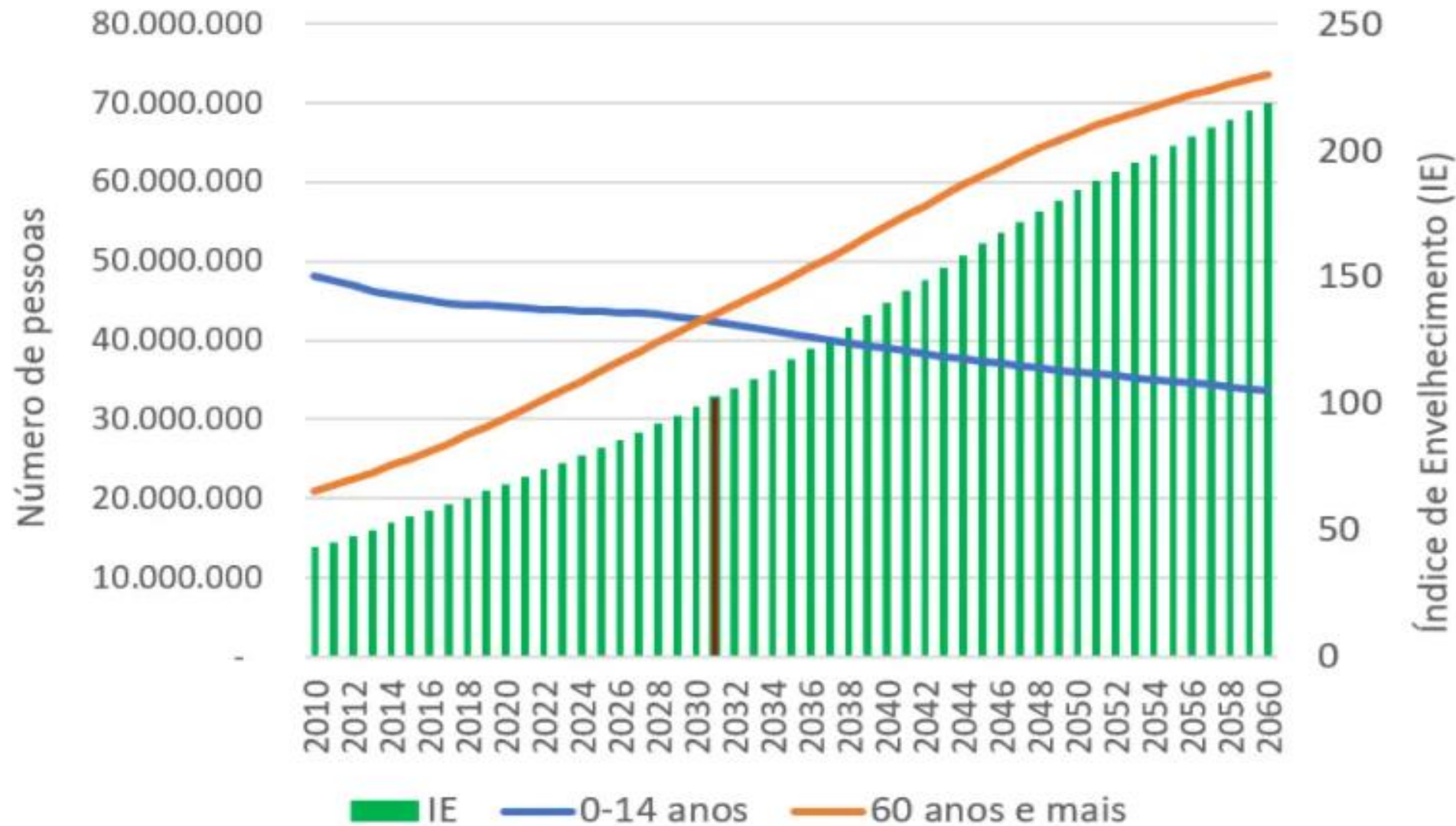
Direitos  
Fundamentais

03

Papel das Políticas  
Públicas



**Número de jovens (0-14 anos) e de idosos (60 anos e mais) e Índice de Envelhecimento (IE)**  
**Brasil: 2010-2060**



# Desafios

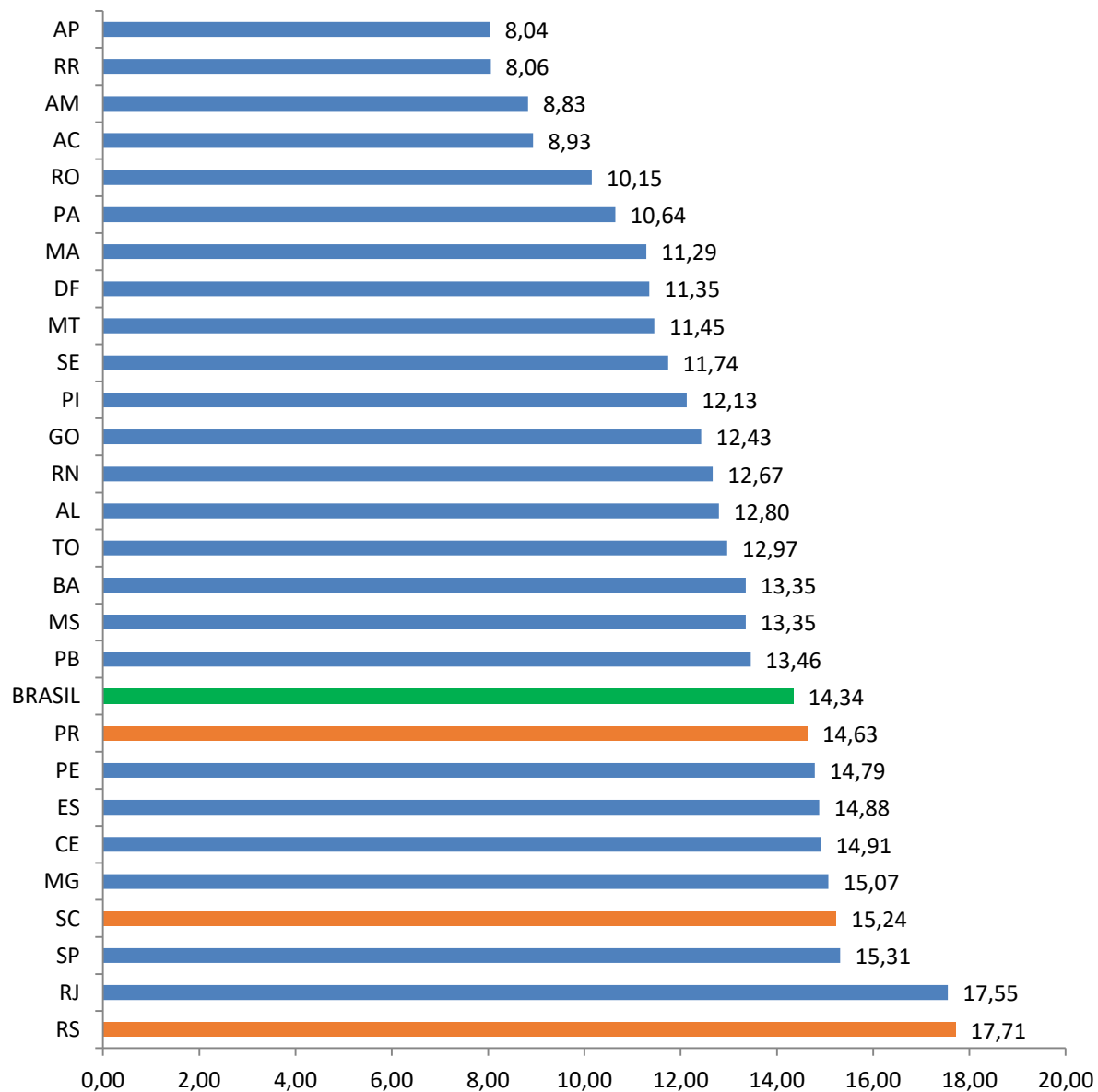
- No Brasil, o envelhecimento ocorre em um cenário de disparidades, de acordo com as peculiaridades regionais.
- Nas cinco macrorregiões brasileiras, as desigualdades em termos socioeconômicos e sanitários fazem com que aqueles que envelhecem em regiões mais pobres do país sejam mais vulneráveis. Isso impõe a necessidade de criação e implementação de políticas públicas equitativas.
- A Constituição cidadã de 1988 e a criação e implementação do SUS contribuem para todas as políticas públicas.

# Desafios

- Indicadores socioeconômicos e sanitários impactam a qualidade de vida na velhice, evidenciando a necessidade de investimentos, políticas públicas e ações que visem a melhoria desses indicadores, em favor de melhorias no padrão de vida dos idosos no país.

# Proporção de população idosa

fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar 2015

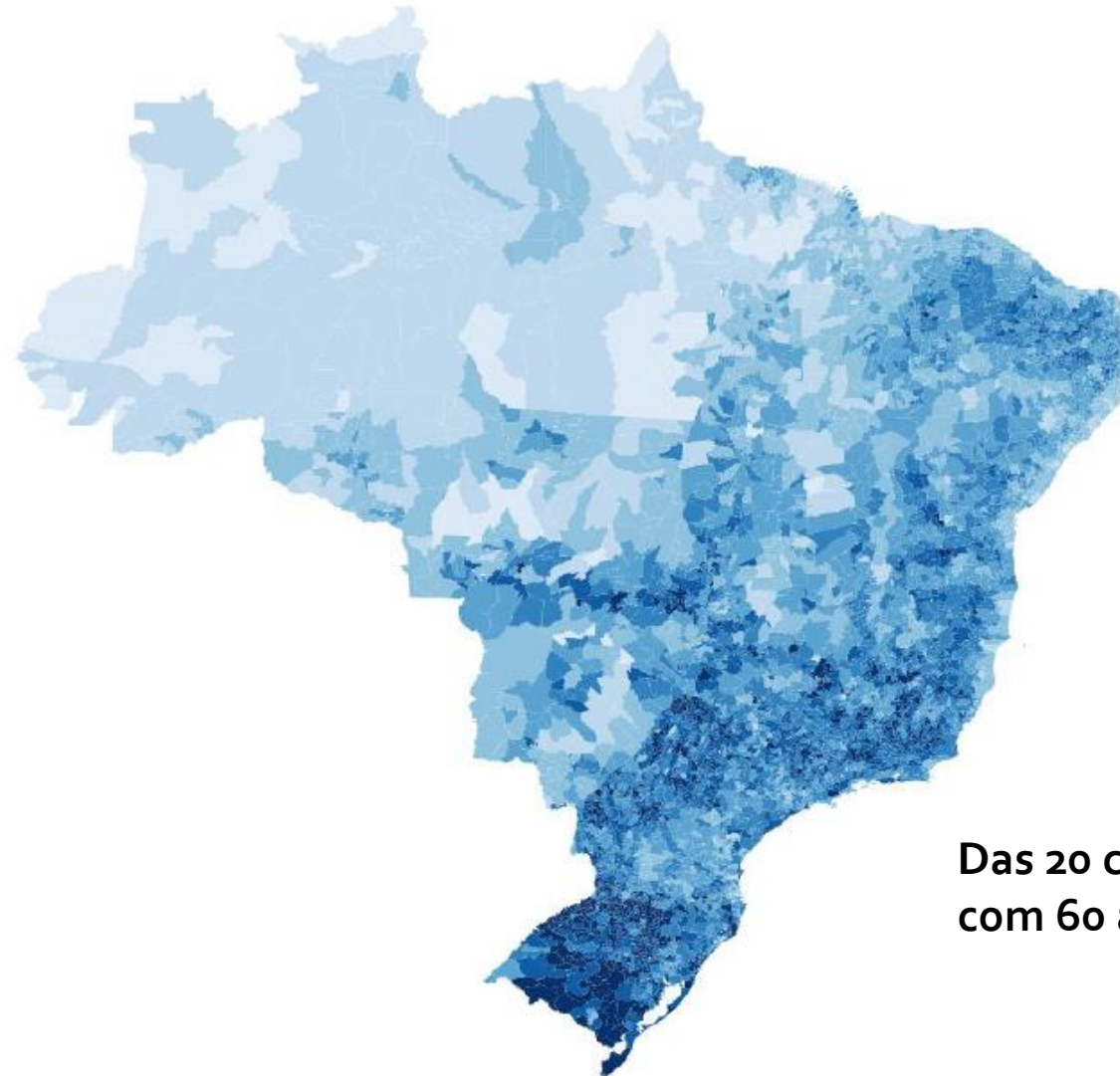
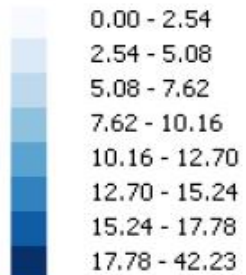




# Municípios Brasileiros – 2015 - % de Idosos com 60 ou mais

Brazilian Municipalities - % of Elderly aged 60 or more

60 +



Das 20 cidades com mais pessoas com 60 anos ou mais, 18 são gaúchas

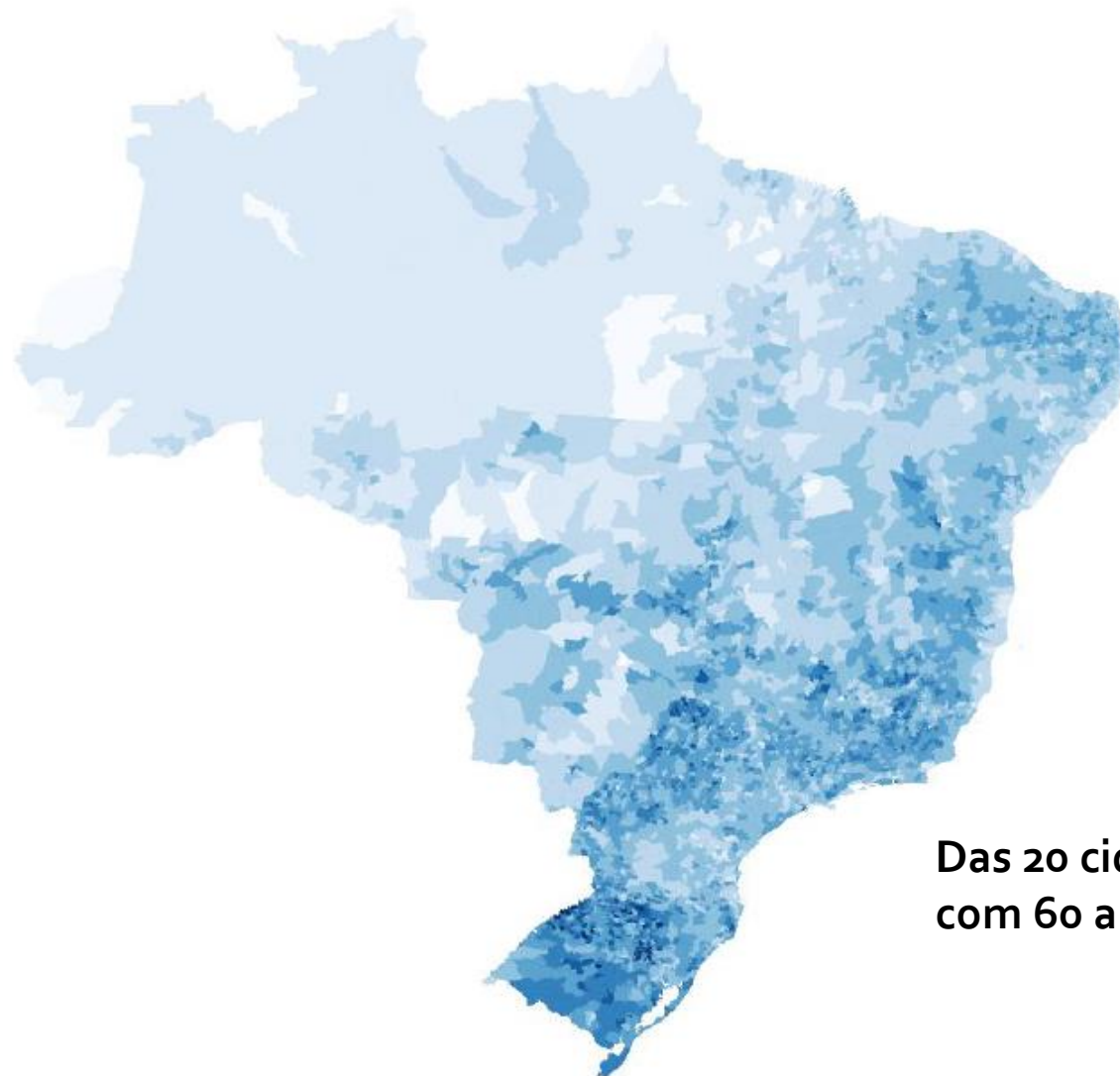
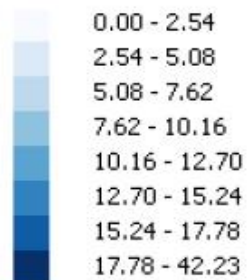
VARGAS, 2015

<https://cps.fgv.br/mapas-idosos>

# Municípios Brasileiros – 2015 - % de Idosos com 65 ou mais

Brazilian Municipalities - % of Elderly aged 65 or more

65 +



Das 20 cidades com mais pessoas com 60 anos ou mais, 18 são gaúchas

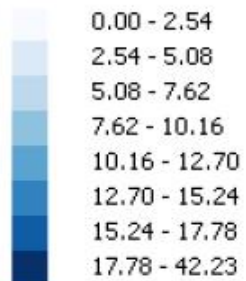
VARGAS, 2015

[:ps://cps.fgv.br/mapas-idosos](https://cps.fgv.br/mapas-idosos)

# Municípios Brasileiros – 2015 - % de Idosos com 60 ou mais

Brazilian Municipalities - % of Elderly aged 60 or more

80 +



**Das 20 cidades com mais pessoas com 60 anos ou mais, 18 são gaúchas**

VARGAS, 2015

<https://cps.fgv.br/mapas-idosos>





# Indicadores relacionados ao envelhecimento populacional das regiões do Brasil, 2000, 2015 e 2030

Indicador	Ano	Norte	Nordeste	Sul	Sudeste	Centro-Oeste
Percentual de idosos	2000	5,2	8,0	8,9	8,9	6,4
	2015	7,1	10,2	13,7	13,3	9,8
	2030	11,8	16,0	21,9	21,1	16,5
Expectativa de vida ao nascer	2000	67,9	67,4	71,9	71,1	70,8
	2015	72,0	72,8	77,5	77,2	74,9
	2030	74,8	76,1	81,0	80,4	77,7
Taxa de mortalidade infantil	2000	31,0	45,2	16,9	20,1	22,6
	2015	18,1	17,5	9,7	10,7	14,8
	2030	13,1	11,1	6,1	6,9	10,3
Taxa de fecundidade	2000	3,2	2,7	2,2	2,1	2,3
	2015	2,1	1,8	1,6	1,6	1,7
	2030	1,6	1,6	1,5	1,4	1,5

# Envelhecer na Região Sul

- 30 milhões de habitantes - 14,3% da população brasileira
- Clima mais temperado, forte influência europeia, agropecuária moderna e com uso intensivo de tecnologia e de importante industrialização mecanizada
- Os melhores indicadores sociais do país, especialmente no que se refere à saúde e educação.
- IDH: 0,756
- Taxa de fecundidade: 1,74 filhos



Figura 1 – Taxa de crescimento da população para o Brasil, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, no período 2000 a 2030.

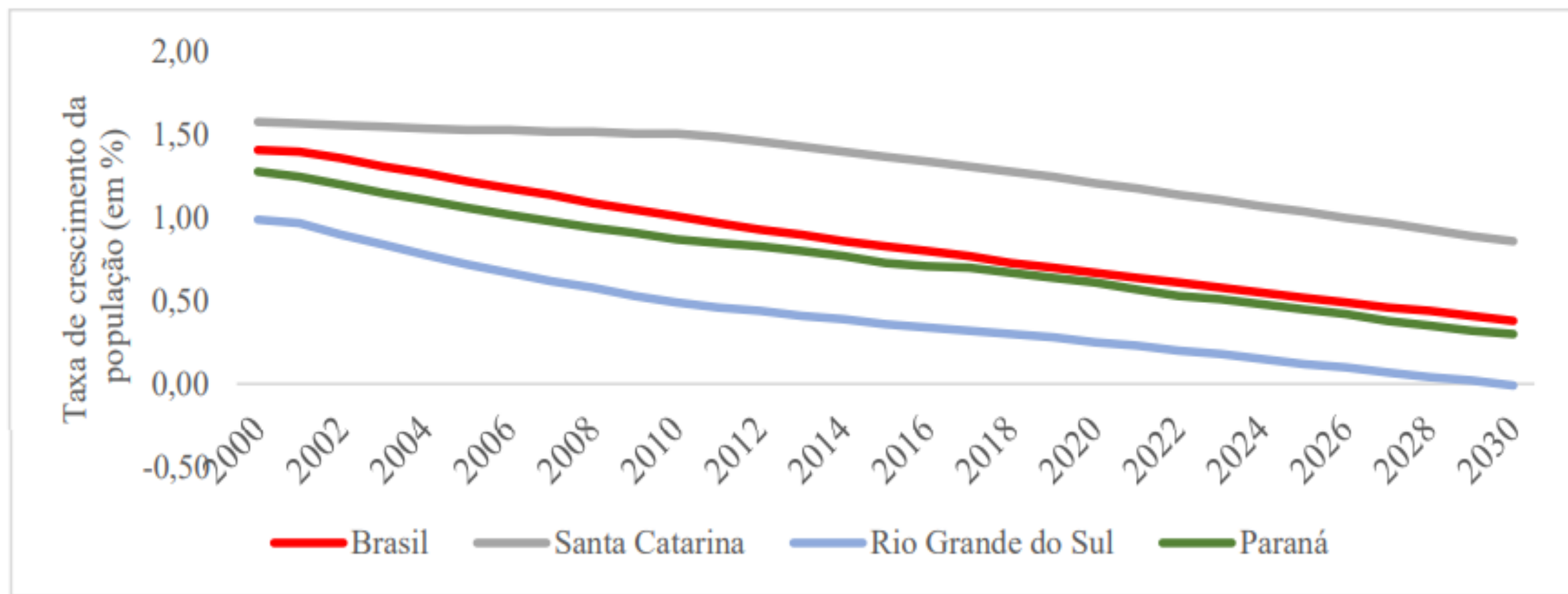


Figura 2 – Índice de Envelhecimento (IE) da população para o Brasil, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, no período 2000 a 2030.

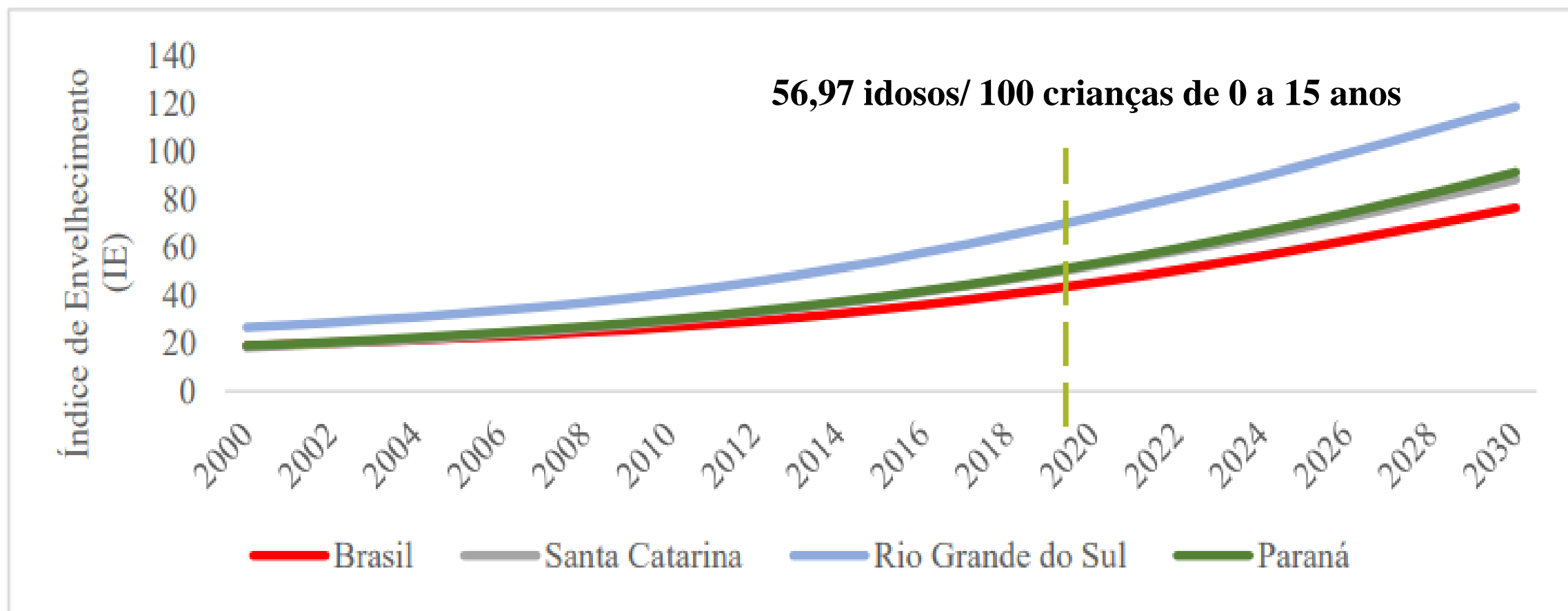
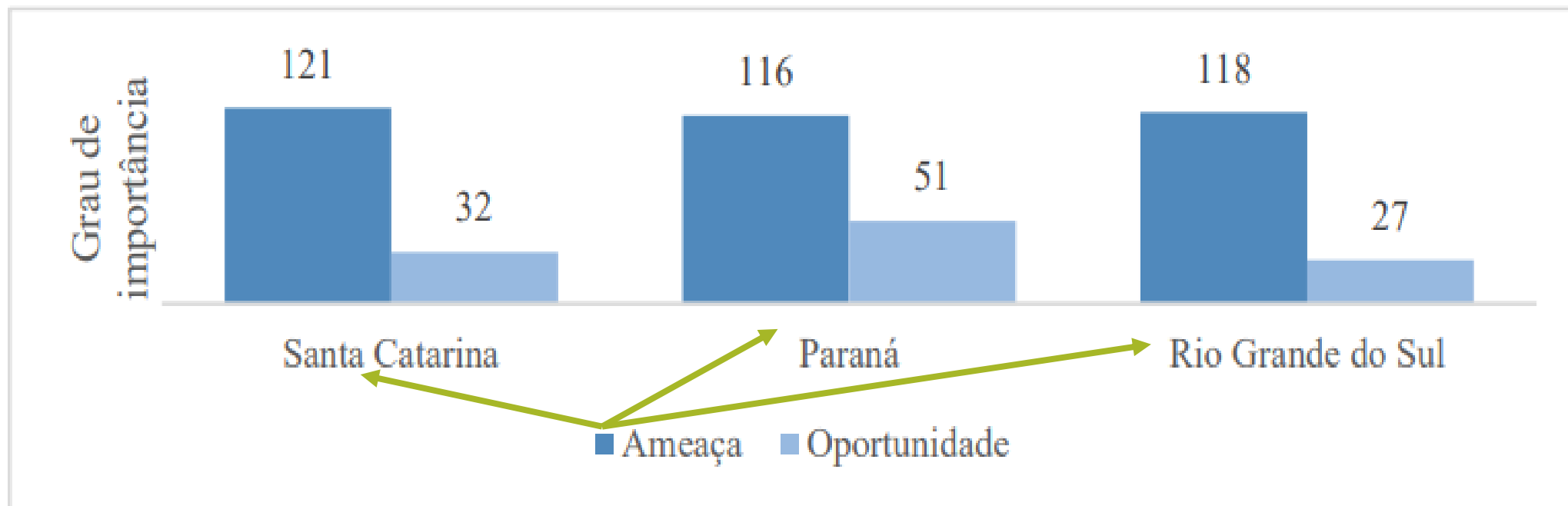


Figura 3- Percepção e grau de importância (0, 1, 2 e 3) do crescimento e envelhecimento da população atribuídas pelos agricultores, por estado da Região Sul do Brasil.



# Envelhecer no campo

O campo está envelhecendo, o estímulo para o jovem ficar no campo é zero. Mas para a cidade tem tudo, e isso é ruim pois o campo só envelhece. (A.1)

A gente faz bastante coisa, mas não é fácil para mim fazer tantas coisas. As pessoas vão ficando mais velhas e a gente também vai ficando mais velho. As pessoas vão ficando mais arrebetadas né. Não temos aquele pique para fazer tanta coisa mais. Eu acho que temos que pensar em fazer alguma coisa para a gente, um incentivo, apoio.... não tanto lá para o pessoal que tá lá na cidade. (A.2)

**TABELA 46 - PERFIL DE MORBIDADE ENTRE IDOSOS NA REGIÃO SUL,  
SEGUNDO PRINCIPAIS GRUPOS DE CAUSAS DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES  
REALIZADAS NO SUS, CLASSIFICAÇÕES DO CID-10, ANOS 2000, 2010 E 2019**

SUL	2000			2010			2019		
	n	%	Ranking	n	%	Ranking	2019	%	Ranking
Cap 01 – Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15.748	3,44	8º	28.664	5,66	6º	45.965	6,76	7º
Cap 02 – Neoplasmas (tumores)	23.148	5,06	5º	47.926	9,46	3º	92.086	13,55	3º
Cap 04 – Endócrinas, nutricionais e metabólicas	17.694	3,87	7º	21.469	4,24	8º	17.382	2,56	8º
Cap 06 – Doenças do sistema nervoso	22.224	4,86	6º	12.156	2,40	9º	13.588	2,00	10º
Cap 09 – Doenças do aparelho circulatório	128.324	28,07	2º	138.580	27,35	1º	163.172	24,01	1º
Cap 10 – Doenças do aparelho respiratório	130.098	28,46	1º	107.635	21,24	2º	104.279	15,34	2º
Cap 11 – Doenças do aparelho digestivo	44.149	9,66	3º	47.911	9,46	4º	69.174	10,18	4º
Cap 13 – Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	10.650	2,33	10º	10.075	1,99	10º	14.803	2,18	9º
Cap 14 – Doenças do aparelho geniturinário	24.705	5,40	4º	30.400	6,00	5º	49.422	7,27	6º
Cap 19 – Lesões, (...) e causas externas	14.870	3,25	9º	26.940	5,32	7º	51.904	7,64	5º
Demais Grupos de Causas–do CID-10 agrupados	25.561	5,59		34.891	6,89		57.945	8,52	
<b>Total</b>	<b>457.171</b>	<b>100,00</b>		<b>506.647</b>	<b>100,00</b>		<b>679.720</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: MS/Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS 2000, 2010 e 2019).

# Educação

- No futuro próximo, os jovens de hoje terão que amparar o contingente de idosos que comporão uma proporção crescente da população total do País.
- Nessa conjuntura, o equilíbrio social, econômico e intergeracional dependerá da capacitação da força de trabalho.
- Por isso, a qualificação intelectual, técnica e profissional deve se constituir em prioridade das políticas, em especial aquelas relacionadas à população jovem.



# Roteiro

01

Desafios de  
Envelhecer no  
Século XXI

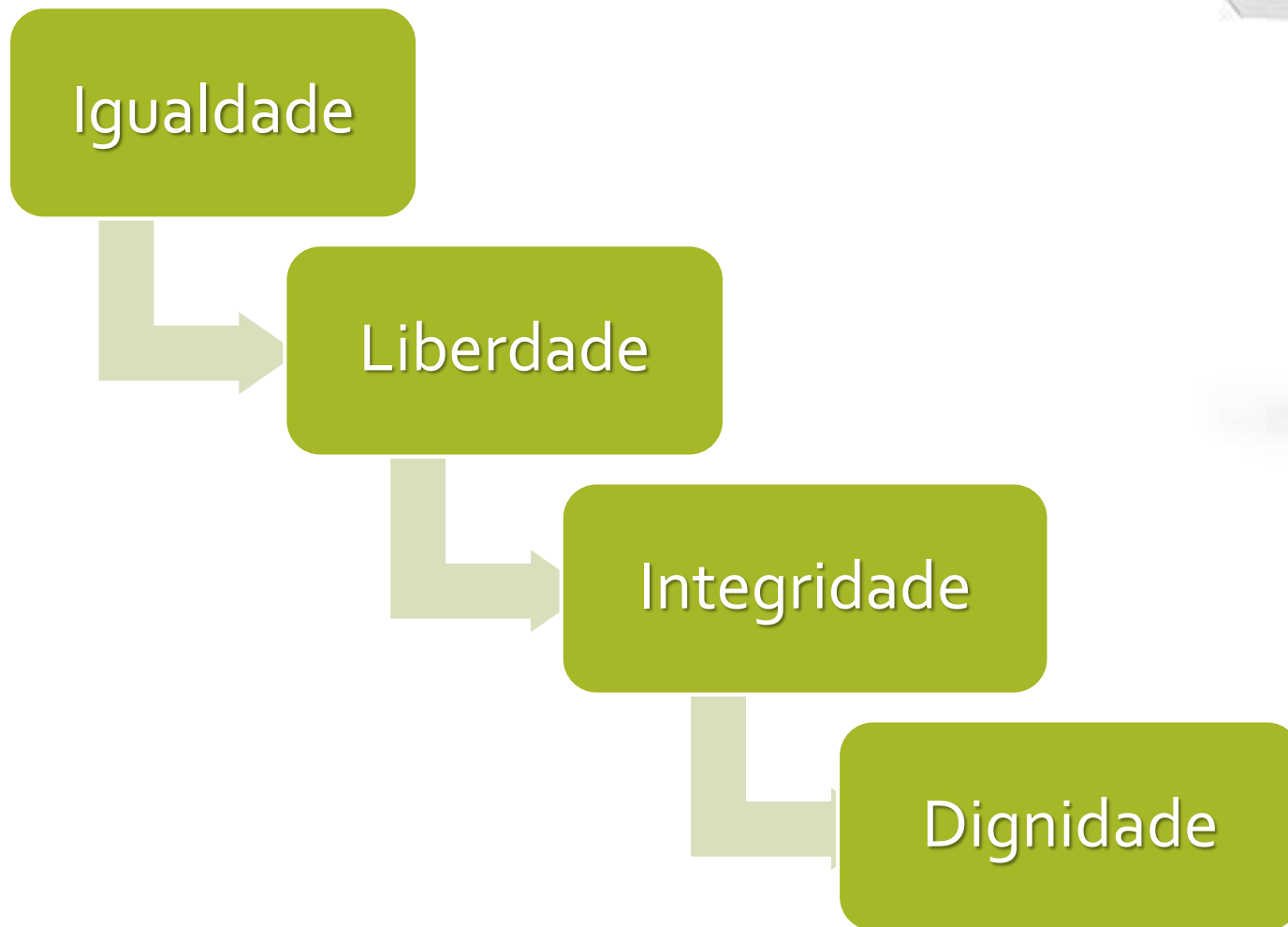
02

Direitos  
Fundamentais

03

Papel das Políticas  
Públicas

# Direitos



# Direitos das pessoas

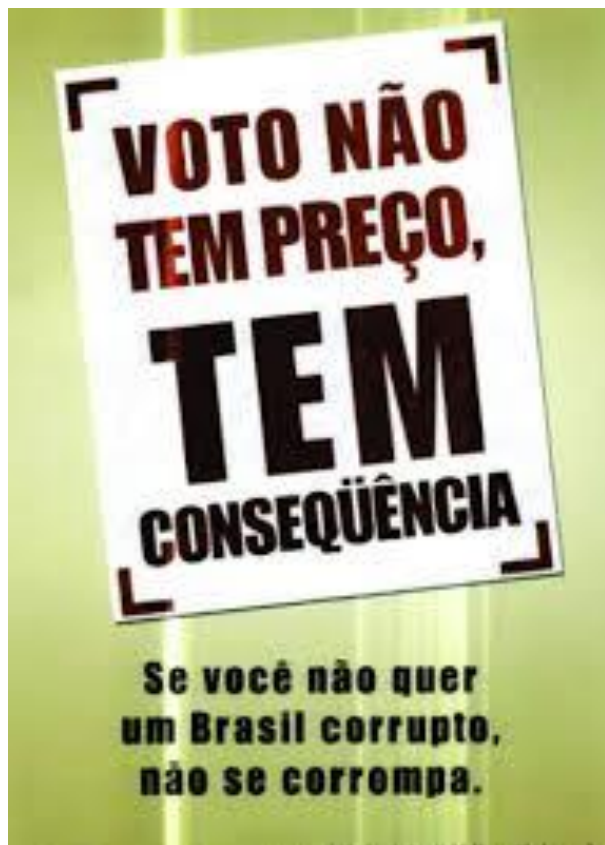


# Constituição Federal de 1988

- Artigo 1º “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.
- **Regime político** adotado pelo Brasil: a democracia semidireta ou participativa.



# Constituição Federal de 1988



- É possível participar da vida política do país por meio de representantes eleitos, mas também **atuar diretamente**, utilizando os instrumentos do plebiscito, referendo, iniciativa popular de leis e ação popular.
- O povo pode atuar no **controle e fiscalização das ações de governo**, garantindo a aplicação correta dos recursos públicos e **corrigindo falhas** da gestão pública.

# Constituição Federal de 1988

- **Art. 5º- Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza**, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.





# Direitos

## Constituição Federal

- **Art. 230.** **A família, a sociedade e o Estado** têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - **Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.**

## Política Nacional do Idoso

- **Art. 3º.** Princípios:
  - I - **a família, a sociedade e o Estado** têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
  - II - **o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral,** devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;

# Estatuto do Idoso

- Art. 2º. **O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

# PESSOA IDOSA: PLENA DE DIREITOS

ISSO É O QUE ESTÁ NA LEI.  
NA VIDA REAL, O QUE ESTÁ  
ACONTECENDO DE FATO?

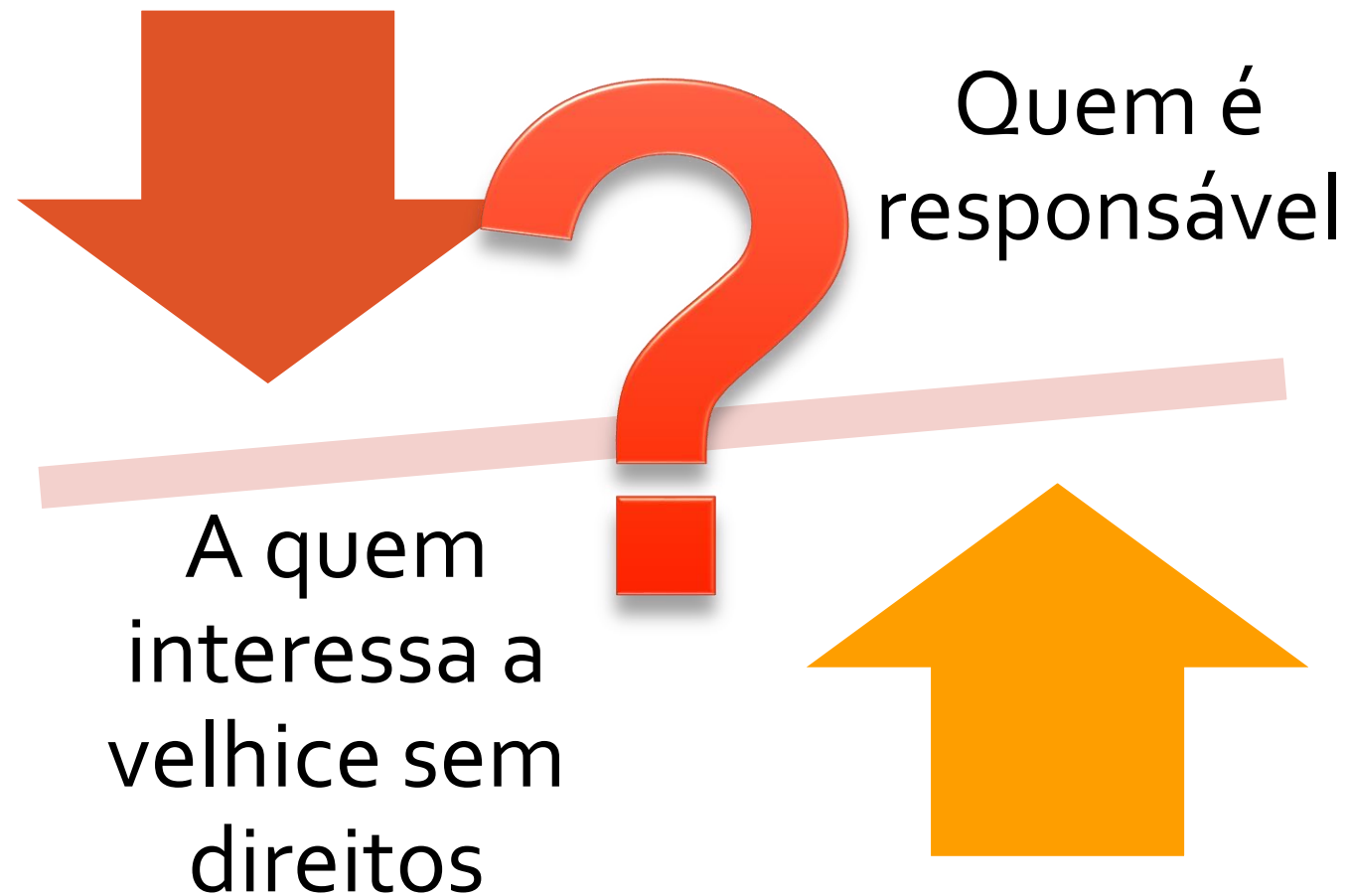
---



# O que fazer para diminuir as diferenças



# Dúvidas



**O Estado deve proteger o sujeito vulnerável na relação jurídica de consumo.**

**EI: é dever de todos denunciar a violência contra a pessoa idosa.**

**ESTADO**

**Família**

**Sociedade**

**Proteção de seus membros.**

**O Estado permite e  
"legaliza" o abuso.**

**O etarismo é uma  
prática  
discriminatória  
tolerada**

**ESTADO**

**Família**

**Sociedade**

**Não tem apoio para exercer  
seu papel de cuidar.**





- Direitos e deveres já definidos em várias normas:
  - Constituição Federal (1988)
  - Leis Orgânicas da Seguridade Social (Lei nº 8.212/1991)
  - Saúde (Lei 8080/1990)
  - Assistência Social (Lei 8.742/1993)
  - Previdência Social (Lei nº 8.213/1991)
  - Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994)
  - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)
  - entre outras....

Solenemente descumpridas pelo Estado, nos três níveis de governo.  
A cada artigo da lei deve corresponder um direito ou dever.

# CONTROLE SOCIAL

---



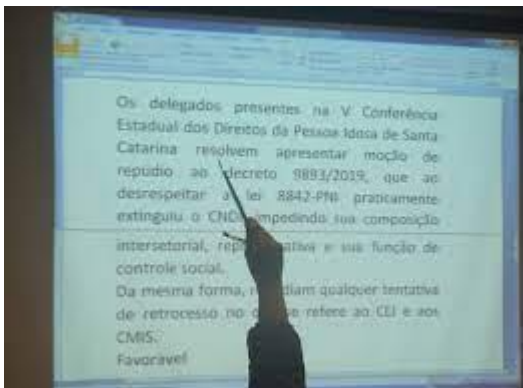
# O papel dos Conselhos



# Conselhos de Defesas de Direitos

- O que dizer do destino dado ao Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa?
- Como recuperar o protagonismo e o controle social dentro do CNDI?





**Nota Pública de Repúdio à realização da 5ª Conferência de Direitos da Pessoa Idosa**

**Nota de Repúdio contra o decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019**

## Conselho Municipal do Idoso de São Paulo aprova Moção de Repúdio ao Decreto 9893

07/08/2019 | Hermínia Brandão | CONSELHOS E FÓRUNS DE IDOSOS SP | 0

**MPCE faz palestra em assembleia que delibera pela não participação do Ceará na 5ª Conferência Nacional de Direitos da Pessoa Idosa**

## Nota pública da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia em repúdio à extinção do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Início » SBGG » Nota pública da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia em repúdio à extinção do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

**NOTA PÚBLICA: Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da ANADEP manifesta-se sobre esvaziamento do CNDPI e interferências no Colegiado**

**CONTAG defende o pleno funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI)**

**Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos repudia Decreto Nº 9.893, que dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa**

**CONSELHO NACIONAL DO IDOSO É DESMANTELADO PELO GOVERNO FEDERAL.**





# Violência estrutural



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

- **Em seguida, a Presidente informou que a Comissão recebeu as seguintes correspondências: 1) Nota de apoio da Associação Nacional de Gerontologia - ANG ao Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, em virtude do Decreto Presidencial nº 9.893, de 27 de junho de 2019; 2) Nota de Repúdio Contra Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência – AMPID; 3) Nota Pública da Associação Nacional de Membros do Ministério Público de Defesa Dos Direitos – AMPID dos Idosos e Pessoas com Deficiência ao veto do Presidente da República Projeto de Lei que regulamentava a profissão de cuidador (de idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com doença rara); 4) Nota Pública dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI em apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI destituído pelo Decreto n. 9893/2019; 5) Nota Pública do Fórum Nacional Permanente da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa em Apoio ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI destituído pelo Decreto n. 9893/2019; 6) Moção de Repúdio Contra Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, participantes da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.**



# Roteiro

01

Desafios de  
Envelhecer no  
Século XXI

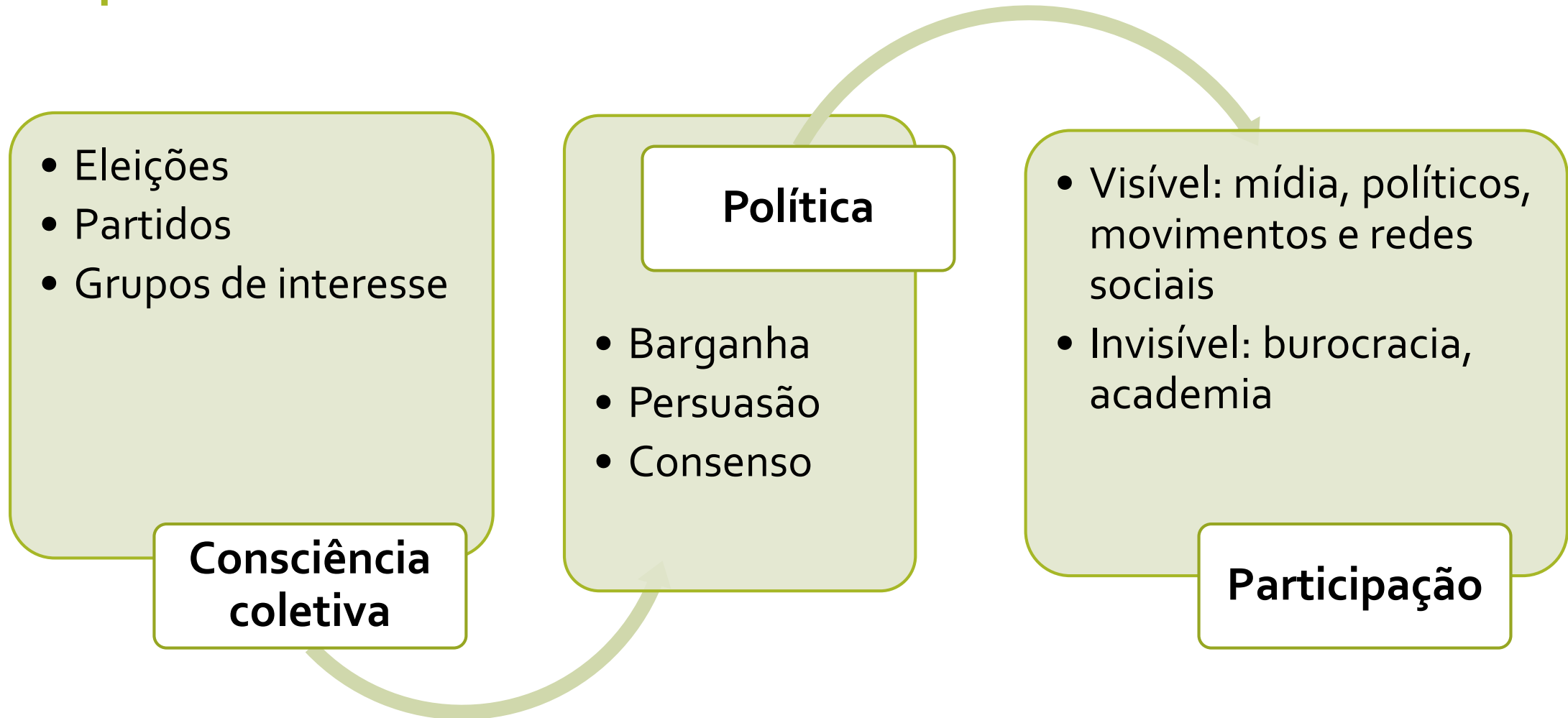
02

Direitos  
Fundamentais

03

Papel das Políticas  
Públicas

# Como os governos reconhecem uma questão como relevante?



# Como os governos definem suas agendas?



# Formulação e implementação de Políticas

- Informações disponíveis
- Identificação de fatores de risco e determinantes sociais
- Medida de indicadores
- Definição de metas
- Medida de resultados
- Avaliação antes, durante e depois da implementação



Cadernos de Saúde Pública

Print version ISSN 0102-311X On-line version 1678-4464

Cad. Saúde Pública vol.3 no.3 Rio de Janeiro July/Sept. 1987

<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X1987000300001>

EDITORIAL EDITORIAL

## Envelhecimento populacional no Brasil: uma realidade nova

Alexandre Kalache

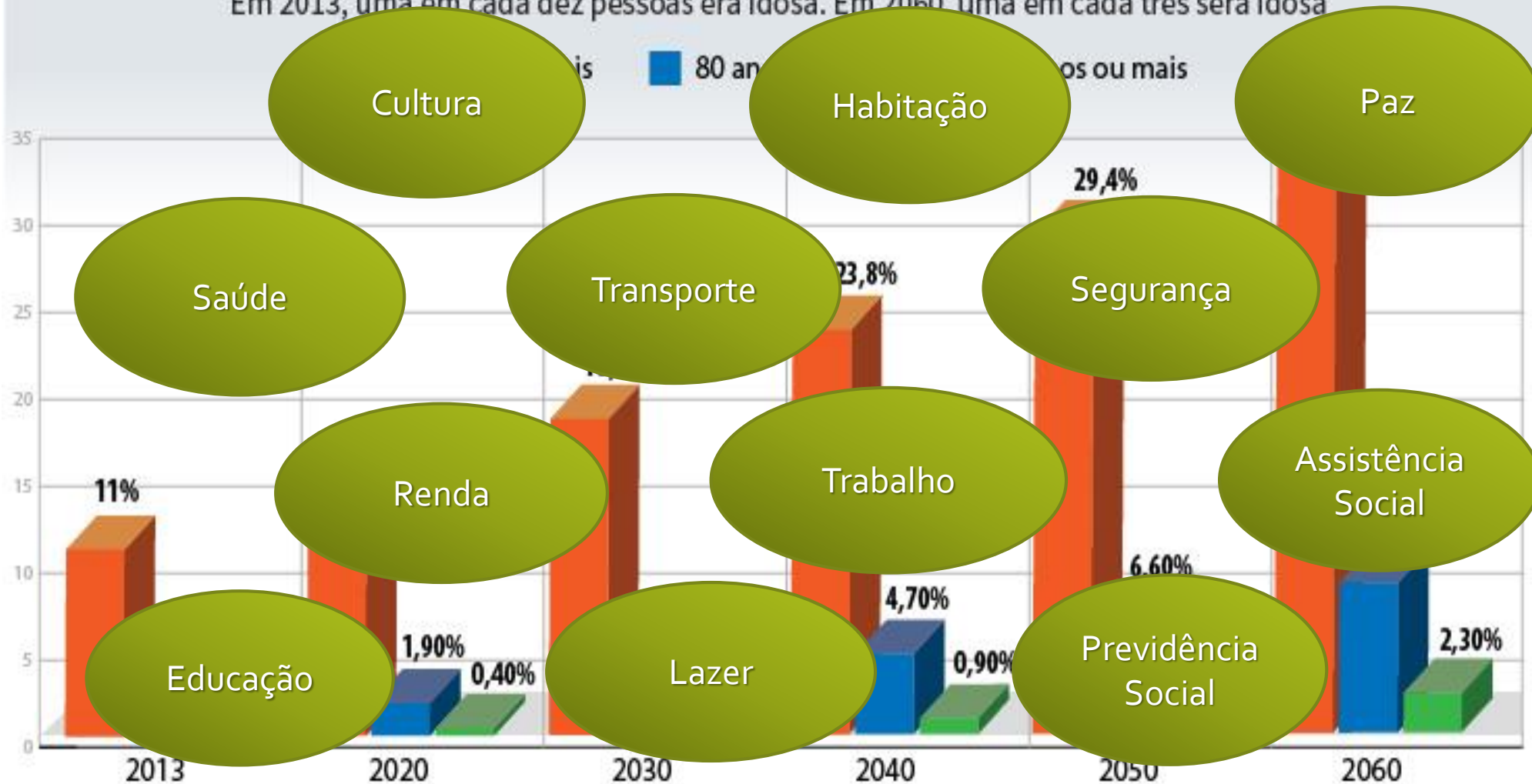


**Kalache A. O mundo envelhece: é imperativo criar um pacto de solidariedade social. Ciênc Saúde Coletiva 2008;13(4):1107-11.**



# ENVELHECIMENTO NO BRASIL

Em 2013, uma em cada dez pessoas era idosa. Em 2060, uma em cada três será idosa



Fonte: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda

Arte: Lucas Pádua / Agência Câmara



# O papel das políticas públicas

- **Envelhecer muda tudo!**
- A demografia influi diretamente na vida das pessoas, pois as ruas, as casas, o trânsito, o consumo, os locais de trabalho, são reformulados de acordo com as mudanças etárias da sociedade.
- A questão do envelhecimento está diretamente ligada a temas como aposentadoria, família, Estado, impostos, saúde, assistência social, transporte, cultura, habitação, meios urbano e rural, meio ambiente.

# O papel das políticas públicas

- **Políticas sociais:** saúde, educação, habitação, previdência social;
- **Políticas administrativas:** democracia, descentralização, participação social; política macroeconômica, fiscal, monetária, cambial, industrial;
- **Políticas específicas ou setoriais:** meio ambiente, cultura, agrária, direitos humanos, dentre outras.

# Para a formulação e implementação das políticas públicas são necessários:

01

Uma agenda para direcionar as questões ou problemas específicos

02

A definição de alternativas/estratégias para traçar um plano de ação

03

A mobilização da sociedade

# Temos direito!

- À cidadania com garantia de:
  - acessibilidade;
  - melhoria dos ambientes verdes da cidade,
  - adaptação das residências às condições funcionais de seus moradores;
  - Espaços de lazer e de convivência intergeracional.

# Temos direito

- Com o envelhecimento da população somos todos desafiados a repensar a Vida, ainda que cada um viva, sinta, experimente a Vida de forma única.

**As pessoas não envelhecem apenas de acordo com a idade, mas segundo suas oportunidades ao longo da vida. A relação com o envelhecimento traduz a desigualdade social e se materializa na necessidade de Cuidado.**

# Temos direito!

- A políticas públicas que superem as dificuldades que envolvem a insuficiência de cuidados e a fragilidade das famílias no cuidado dos idosos, por meio da organização do cuidado formal de apoio à família:
- POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADORES DE IDOSOS
- POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS

# Temos direito



Envelhecer  
ativo  
saudável



Educação e  
Inclusão  
social



Seguridade  
inter-  
geracional



Políticas de  
Cuidado





# Caminhos

- A efetividade dos mecanismos de controle social depende essencialmente da capacidade de mobilização da sociedade e do seu desejo de contribuir.
- Cada cidadão precisa assumir a tarefa de participar da gestão governamental, de exercer o controle social da despesa pública.
- O processo pode ser longo, mas somente com a participação da sociedade será possível um controle efetivo dos recursos públicos e uma utilização mais adequada dos recursos financeiros disponíveis.

# Caminhos

- O Estado *participar ativamente* de todos os espaços de defesa de direitos dos idosos.
- A sociedade brasileira abandonar o discurso de indignada ou de “piedosa”, pois ambos escondem a descrença nas políticas públicas e no Estado de Direito.
- E o cidadão?
- Agir e se unir, em um clima de cooperação entre todos, pois se os problemas são multifacetados, as soluções também o são.

# Caminhos

- É preciso fortalecer a perspectiva de envelhecer com dignidade.
- Isso não é tarefa para um partido, uma política nem para um conselho.
- Isso é uma tarefa do país inteiro.
- Isso é uma tarefa de gerações.

# Thiago de Mello

Pois aqui está a minha vida.

Pronta para ser usada.

Vida que não se guarda

Nem se esquiva, assustada.

Vida sempre a serviço da vida

Para servir ao que vale

A pena e o preço do amor.

# Referências

- <https://www.posgraduacao.unimontes.br/uploads/sites/20/2021/03/TESE-MAXIMO-ALESSANDRO-MENDES-OTTONI-1.pdf>
- [http://docweb.epagri.sc.gov.br/website\\_cepa/Artigos/Urbanizacao\\_envelhecimento.pdf](http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/Artigos/Urbanizacao_envelhecimento.pdf)
- <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/envelhecimento-transicao-demografica>
- <https://www.geracoes.org.br/o-movimento-dos-idosos>